

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 292 -10 de Janeiro de 2014

PORTARIA Nº 4078,  
de 12 e dezembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.016234/2013-20/Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.725, de 08/11/2013, publicada no D.O.U. de 12/11/2013, seção 1, páginas 24 e 25, código de vaga nº 0922800.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4112

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.026044/13-11/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMAO, matrícula SIAPE nº 1061648, lotado no Departamento de Química - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO

Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor - Empresa/Instituição  
01/08/1987 a 03/05/1994

2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) Prefeitura Municipal de Aracaju - Secretaria Municipal de Administração

Total Averbado: 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4113

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.026768/13-64/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, NEIMAX SANTOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1013174, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor-Empresa/Instituição 02/12/2002 a 11/12/2002 010 (dez) INSS - Cencosud Brasil Comercial Ltda 01/12/2003 a 10/02/2006 803 (oitocentos e três) INSS - Eletrônica Nacional Ltda-EPP 03/04/2006 a 02/03/2009 1.065 (um mil e sessenta e cinco) INSS - Campo do Brito Prefeitura 01/01/2010 a 31/01/2010031 (trinta e um) INSS - Fundação de Saúde Parreiras Horta 04/02/2011 a 07/01/2013 704 (setecentos e quatro) INSS - Serviço Social do Comércio-SESC Ar/SE

Total Averbado: 2.613 (dois mil, seiscentos e treze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4114

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027751/2013-24; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Contador JOSE EDUARDO GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE 1587046, lotado na Unidade de Contabilidade do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE PARA VIGÊNCIA E 404 E 405 14/07/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4115

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Retifica Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta no Processo nº 23113.025314/2013-76; R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3940, de 22 de novembro de 2013, que concede Retribuição por Titulação ao Professor IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1966564, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, onde se lê: "a partir de 06/11/2013"; leia-se: "31/10/2013", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4116

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.010307/2013-70, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, 30%(trinta por cento) a partir de 21/05/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas com Foco em Gênero e Raça, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4117

de 13 de dezembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018053/2012-31; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Laboratório em Criação Publicitária Imprensa I e II e Comunicação Visual. Cargo/Nível Professor Assistente-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4118

de 13 de dezembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.023683/2013-24, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MAIRIM RUSSO SERAFINI, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Núcleo de Farmácia, Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para apresentação de trabalho no congresso The Mona Symposium-Natural Products and Medicinal Chemistry, da Mona University, em Mona, Jamaica, pelo período de 03/01/2014 a 14/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4119

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.001711/10-66; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento



de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 4120**

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.001711/10-66; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/07/2008 a 28/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 4121**

de 13 de dezembro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.027685/13-92/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 03/12/2013, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, RICARDO COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2037296, contratado como Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 4122,**

de 13 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026245/2013-18; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MARIANA TIROLLI RETT BERGAMASCO, Matrícula SIAPE n.º 1837196, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1944.051/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, que tem como objeto a execução do Projeto "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) / Educação e Formação em Saúde para Promover a Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde e Pet-Saúde".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 4123**

de 13 de dezembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº

23113.027663/2013-22, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CRISTIANI ISABEL BANDERÓ WALKER, Professora Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1964297, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho no congresso The Mona Symposium-Natural Products and Medicinal Chemistry, da Mona University, em Mona, Jamaica, pelo período de 04/01/2014 a 13/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 4124**

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.023679/13-66/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor - Empresa/Instituição 01/06/2009 a 18/01/2013 1.328 (um mil, trezentos e vinte e oito) INSS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maceió

Total Averbado: 1.328 (um mil, trezentos e vinte e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 4125**

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027618/2013-78 **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

**SIAPE SERVIDOR VIGÊNCIA**

ATUAL PRÓXIMA 1833921 AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES 22/12/2013 E20E2 2 0 3 425983 ELIZABETE LOPES DA SILVA 01/12/2013 C413 C414 1835261 FERNANDA GURGEL RAPOSO 16/12/2013 E20E E203 1834310 GILVAN SANT ANNA TELES 22/12/2013 C202 C203 425986 J O S E WILLAMI SANTOS 07/12/2013 D413 D414 1241579 LAILA ANDRADE SAMPAIO 22/12/2013 C202 C203

1833945 LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO 22/12/2013 C202 C203 1833613 MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 15/12/2013 C202 C203 1789816 PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS 14/12/2013 E20E E203 1185650 RAFAEL ANTONIO ANDRE DE SOUZA 28/12/2013 E410 E411 2628802 THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA 23/12/2013 E102 E103 1695323 WILBER AMOS DE SANTANA 22/12/2013 C202 C203 1683513 LEONARDO JOSE DE SA MATOS 21/12/2013 E101 E102

**PORTARIA Nº 4126**

De 16 de dezembro de 2013

Reconduz Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.018660/13-06. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 13/12/2013, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 3.237, de 20/09/2013, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 281, de 11/10/2013 visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.018660/13-06.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 4127**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 558/GRH/2013, de 09/12/2013, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/12/2013, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico de Ações e Extensão/PROEX, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANGELITA APARECIDA SILVA FRANKE, matrícula SIAPE nº 1091122, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli,  
REITOR

**PORTARIA Nº 4128**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, OLAVO JOSÉ MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1544072, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Sub-Chefe do Campus Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 4129**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 50/DLI/CAMPUSITA/2013, de 05/12/2013, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante os períodos de 11/12/2013 a 21/12/2013 e de 06/01/2014 a 15/01/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, matrícula SIAPE n.º 0095283, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 4130**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-



siderando o que consta da C. I. n.º 191/ASCOM/2013, de 03/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MÁRCIO SANTANA SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GR/UFFS, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 28/11/2013 a 12/12/2013, pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/UFFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4131  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 202/CPD/2013, de 10/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1711083, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados - DIDEM/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 18/02/2013 a 27/02/2013, 05/11/2013 a 14/11/2013 e de 11/12/2013 a 20/12/2013, pela Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/CPD/UFFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4132  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 87/COGEPLAN/2013, de 04/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, GEISA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2111966, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/01/2014 a 11/01/2014, pela Assessoria Técnica da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4133  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. n.º 328/DAA/2013, de 05/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GISELLE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1998083, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, pela Divisão de Registro, Movimentação e Arquivo - DIRET/DAA/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4134  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 843/DIMOR/2013, de 09/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, STENIO LEAO GUIMARAES, matrícula SIAPE n.º 2797567, lotado na Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 16/12/2013 a 25/12/2013 e de 06/01/2014 a 15/01/2014, pela Chefia da Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4135  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 203/CPD/2013, de 10/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, FERNANDA ALMEIDA PASSOS, matrícula SIAPE n.º 1454536, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados - DIDEM/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 01/07/2013 a 10/07/2013 e de 06/01/2014 a 25/01/2014, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados - DIDEM/CPD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4136  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 200/CPD/2013, de 09/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA HOSANA SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425444, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados - CPD/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 20/01/2014 a 19/02/2014, pela Coordenação de Suporte do Centro de Processamento de Dados - COSUP/CPD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4137  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. n.º 046/CAMPUSLAG/2013, de 04/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE n.º 1833921, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder,

interinamente, durante o período de 11/12/2013 a 20/12/2013, pela Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4138  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. 129/DAU/2013, de 09/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/12/2013 a 14/12/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, EDER DONIZETI DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3301012, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - NAU/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4139  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 86/COGEPLAN/2013, de 04/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora DANIELA SANTANA, matrícula SIAPE n.º 2495751, lotada na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 13/12/2013 a 22/12/2013, pela Assessoria Técnica da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4140,  
de 16 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.020844/2013-28; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, ELISIANE CARRA TUNES, Matrícula SIAPE n.º 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato n.º 152/2013-UFFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma NP Eventos e Serviços LTDA, que tem como objeto a assinatura anual de Banco de Preços - Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, RENATA VIEIRA ROQUE, Matrícula SIAPE n.º 1103499, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



PORTARIA Nº. 4141 ,  
de 16 de dezembro de 2013.  
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012462/2013-21; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem: Matéria de Ensino Cálculo e Matemática Pura Disciplina Vetores e Geometria Analítica, Cálculo I, II e III, Variáveis Complexas, Fundamentos de Matemática, Álgebra Linear I e II, Estruturas Algébricas I e II, Introdução à Teoria dos Números, Introdução às curvas Algébricas, Tópicos de Álgebra, Análise na Reta, Cálculo Avançado, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais e Teoria Qualitativa das Equações Diferenciais Ordinárias Cargo/Nível Professor Adjunto A – Nível I Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: ALEJANDRO CAICEDO ROQUE – 61.40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4142  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.880, de 04/12/2013, publicada no D.O.U. de 05/12/2013, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 364/2013/CODAP/ UFS, de 16/12/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 16/12/2013, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, CLEANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1844684, em regime de trabalho de 20 horas semanais, no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4143 ,  
de 19 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022664/13-81; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 147/2013, referente à contratação da firma Boa Mesa Alimentos e Serviços EIRELI para a prestação de serviços de preparo e fornecimento e distribuição de refeições (almoço e jantar) objetivando atender o RESUN.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA, Matrícula SIAPE nº 2056135, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1997873, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4144  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.027056/2013-62; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nível 02, da Classe “D III”, JOSEVANIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE nº 2584228, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, admitido em 23/08/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4145  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU considerando o que consta no Processo nº 23113.016562/11-01; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ULISSES VIEIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2786515, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, admitido em 30/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4146  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.016562/11-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 30/09/2010 a 30/09/2012, em regime de Dedicado Exclusiva, o Professor ULISSES VIEIRA GUIMARAES Matrícula SIAPE nº 2786515, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4147  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.021215/10-47; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, DEBORA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1536537, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, admitido em 14/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4148  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.021215/10-47; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 14/05/2010 a 14/05/2012, em regime de Dedicado Exclusiva, Professor DEBORA LOPES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1536537, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4149  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.015910/12-22; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, FABIANO ALVIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, admitido em 20/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4150  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.021546/2013-55; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, EDISON JESUS RAMIREZ PLAZA, matrícula SIAPE nº 1766876, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, admitido em 15/01/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4151  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.021546/2013-55; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 15/01/2010 a 15/01/2012, em regime de Dedicado Exclusiva, o Professor EDISON JESUS RAMIREZ PLAZA Matrícula SIAPE nº 1766876, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4152

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.021189/10-39; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, LUCAS REZENDE VALERIANO, matrícula SIAPE nº 1765492, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 05/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4153

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.021189/10-39; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 05/10/2010 a 05/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LUCAS REZENDE VALERIANO Matrícula SIAPE nº 1765492, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4154,

de 19 de dezembro, de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022277/2013-44; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, LEANDRO BACCI, Matrícula SIAPE nº 1692351, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Diretor Pró-Tempore do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-CCAA, como Fiscal do Contrato nº 153/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda, tendo como objeto a aquisição de sistema de microondas para extração rápida de óleos essenciais.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 01, RENATA SILVA MANN, Matrícula SIAPE nº 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4155

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Con-

siderando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.008990/10-80; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1683499, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 19/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4156

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.008990/10-80; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 19/02/2009 a 19/02/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, Professor SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE Matrícula SIAPE nº 1683499, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4157

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.006646/11-64; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1785624, lotado no Departamento de Letras Vernaculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 14/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4158,

de 19 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025290/13-55; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO SÁ, Matrícula SIAPE nº 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - NPG/ POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 146/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Escritório Informática Ltda, objetivando a aquisição de computadores.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 03, LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Gra-

duação em Educação - NPGED/POSGRAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4159

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027714/2013-16; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração JACQUELINE FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1049827, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, conforme tabela abaixo:  
DE PARA VIGÊNCIA D 310 D 311  
27/09/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4160

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027800/2013-29; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1833613, lotado na Coordenação de Planejamento, admitido em 15/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4161

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 051/DRM/2013, de 10/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ANTÔNIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103150, lotado na Comissão Permanente e Cadastro de Firms e Julgamento Licitação - CPCFJL, em exercício no Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 20/01/2014 a 08/02/2014, pela Direção do Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4162

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.019055/13-44/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3.136/UFS, de 11/09/2013, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do Servidor JOSEVANIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE nº 2584228, ocu-



pante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4163  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.019055/13-44/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-III, Nível 02, JOSEVÂNIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE nº 2584228, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição 02/05/2005 a 28/10/2007 910 (novecentos e dez)

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe 11/11/2008 a 22/08/2010 650 (seiscentos e cinquenta) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe Total Averbado: 1.560 (um mil, quinhentos e sessenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4164,  
de 19 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos atos do Processo nº 23113.027257/2013-60; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 404081, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos - DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos – DAAS/GRH, como Gestor do Convênio nº 1946.053/2013-UFS, firmado entre Ministério de Educação - MEC, a Aliança Administradora de Benefícios de Saúde LTDA e a Fundação Universidade Federal de Sergipe, tem como objetivo a Adesão da Universidade Federal de Sergipe ao Acordo de Parceria nº 01/2010 celebrado entre o Ministério da Educação e a Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda para a Prestação de serviços de saúde suplementar aos servidores ativos, inativos e seus dependentes e aos pensionistas vinculados à UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4165  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 141/DEF/2013, de 10/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 11/12/2013, da Função de Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física – DEF/CCBS, em regime de tra-

balho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4166  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 141/DEF/2013, de 10/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/12/2013, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/CCBS, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, EMERSON PARDONO, matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4167  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta na C.I. nº 141/DEF/2013, de 10/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/12/2013 a 02/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, EMERSON PARDONO, matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4168  
de 20 de dezembro de 2013.

Nomeia Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 11/12/2013, o Professor Associado, Nível 02, CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4169,  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Enquadramento de servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o Art. 2º e 3º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 15 de maio de 2013 e Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013; e o que consta do processo nº 23113.027987/2013-61; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o enquadramento dos docentes do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal de Sergipe relacionados na tabela em anexo a esta portaria em conformidade com a legislação supra mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta

data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 4169,  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.  
SIAPE NOME DE PARA VIGÊNCIA  
CLASSE NÍVEL CLASSE NÍVEL  
2051881 ABIMAE MAGNO DO OURO  
FILHO Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
14/08/2013 2031182 ACTO DE LIMA CUNHA  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 22/05/2013  
2890016 ADILSON MACHADO ENES  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 17/04/2013  
2019392 ADRIANE MACHADO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 23/04/2013  
2355022 ADRIANO VEIGA DE OLIVEIRA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 24/04/2013  
2021929 ALESSANDRO PEREIRA DA  
SILVA Auxiliar 4 401 Assistente 4  
501 02/05/2013  
2019940 ALEXANDRE DE SIQUEIRA PIN-  
TO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
19/04/2013 2046405 ALFRANCO FERREIRA DIAS  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 17/07/2013  
2898932 ALICE ANGELA THOMAZ  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 24/05/2013 2018201  
ALINE COELHO SANCHES Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 15/04/2013 2030768 A L L A N  
DANTAS DOS SANTOS Auxiliar 4 401  
Assistente 4 501 15/05/2013 2972957 A N A  
CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 10/05/2013  
2013147 ANA CAROLINA TROMPIERI  
SILVEIRA PEREIRA Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 26/03/2013 1886217 ANA CAROLLYNE  
DANTAS DE LIMA Auxiliar 4 401 Assistente  
4 501 03/06/2013 1245178 ANA CRISTINA  
MOREIRA MACHADO ZADRA ARMOND  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 30/04/2013  
2379332 ANA CRISTINA SALVIANO  
VEIGA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
06/06/2013 2020866 ANA MARA DE OLIVEIRA E  
SILVA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 19/04/2013  
2020815 ANDHRESSA ARAUJO  
FAGUNDES Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
19/04/2013 2027113 ANDRE BRITTO DE CARVA-  
LHO Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 15/05/2013  
2519141 ANDRE FARO SANTOS  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 09/04/2013  
2019868 ANDRE RICARDO ALVES  
GUEDES PINTO Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 18/04/2013 2029205 ANDREIA FREIRE DE  
MENEZES Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
10/05/2013 2027262 ANNY GISELLY MILHOMA DA  
COSTA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 15/05/  
2013 1197018 ANTONIO EDILBERTO COSTA  
SANTIAGO Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
25/07/2013 2697204 ANTONIO FELIX DE SOUZA  
NETO Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 10/05/2013  
1015844 ARTHUR EDUARDO  
GRUPILLO CHAGAS Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 07/05/2013 2029175 BEATRIZ  
TRINCHAO ANDRADE DE CARVALHO  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 22/05/2013  
2019137 BIANCA GIULIANO AMBROGI  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 12/04/2013  
2019408 BRAULIO MAIA DE LANA  
SOUSA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
22/04/2013 2033417 BRUNO SANTOS SOUZA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 05/06/2013  
2046616 CARLA FERNANDA BARBO-  
SA TEIXEIRA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
01/08/2013 2027326 CARLOS CEZAR  
MASCARENHAS DE SOUZA Auxiliar 4  
401 Adjunto 4 601 15/05/2013 2030486  
CARLOS DINGES MARQUES DE SA Auxiliar 4  
401 Adjunto 4 601 29/04/2013 2040451  
CARLOS JOSE OLIVEIRA DE MATOS Auxiliar 4  
401 Assistente 4 501 02/07/2013 2016178  
CARLOS OTAVIO DAMAS MARTINS Auxiliar 4  
401 Adjunto 4 601 08/04/2013 2021506  
CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 30/04/2013  
2025658 CLAUDIA SORDI ICHIKAWA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 09/05/2013  
1213648 CLECIA MARIA AQUINO DE  
QUEIROZ Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
10/06/2013 2051862 CLOVIS CARVALHO BRITTO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 13/08/2013 2022042



DANIEL PEREIRA DA SILVA Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 17/04/2013  
2019069 DANIELA MAGALHAES  
KLOKLER Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
17/04/2013 2030821 DANIELLE RAMOS DOMENIS  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 17/05/2013 1621321  
DEBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 20/05/2013  
2019103 DENISE CONCEICAO DE GOIS  
SANTOS MICHELAN Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 12/04/2013 3583193 DERLI MACHADO  
DE OLIVEIRA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
10/05/2013 2024086 DIEGO CAMPANA LOUREI-  
RO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 02/05/2013  
2021308 EDNA MIOLA Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 02/05/2013 2024697  
EDSON TOMAZ DE AQUINO Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 10/05/2013 2864991  
FABRICIO DOS SANTOS MENEZES Auxiliar 4  
401 Assistente 4 501 26/06/2013 2034861  
FELIPE RODRIGUES DE MATOS Auxiliar 4  
401 Assistente 4 501 14/06/2013 1912244  
FERNANDO DE MEDEIROS GALVAO Auxiliar 4  
401 Assistente 4 501 09/07/2013 2030720  
FLAVIA DE AVILA Auxiliar 4 401 Assistente 4  
501 29/05/2013 2016129 FLAVIA PARDO SALATA  
NAHSAN Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
08/04/2013 1623958 GEORGIANE AMORIM SILVA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 26/06/2013  
2928605 GISELLE DE CARVALHO BRITO  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 08/05/2013  
2046931 GIULIANA DA ROCHA  
BORGES Auxiliar 4 401 Assistente 4  
501 01/08/2013 1996023 GREGORIO MURILO  
DE OLIVEIRA JUNIOR Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 17/04/2013 2019547 GREICE SCHNEIDER  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 19/04/2013 1809005  
GUILHERME PIAZENTINI COLNAGO  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 21/06/2013  
3274466 HELENICE LEITE GARCIA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 15/05/2013  
2026374 IGOR GADIOLI CAVALCANTE  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 07/05/2013  
2026538 ISABEL CRISTINA MICHELAN  
DE AZEVEDO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
10/05/2013 2864087 JADER PEREIRA DE FARIAS  
NETO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
12/04/2013 1857524 JEAMYLLE NILIN  
GONCALVES Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
24/04/2013 2021248 JENILTON FERREIRA SAN-  
TOS Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
19/04/2013 1869305 JOAO PAULO LOBO DOS  
SANTOS Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
22/05/2013 2031198 JOEL ALONSO PALOMINO  
ROMERO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
05/06/2013 3574084 JOSE AELIO DE OLIVEIRA  
JUNIOR Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
17/04/2013 1187081 JOSE BATISTA SIQUEIRA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 08/05/2013 2027366  
JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO Auxiliar 4  
401 Assistente 4 501 17/05/2013 1310748  
JOSE MILTON BARBOSA Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 29/05/2013 1972730 JOSE  
ROBERTO PELLINI Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 18/04/2013 2029381 JOSÉ RONALDO ALVES  
DOS SANTOS Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 15/  
05/2013 1763997 JOSE RONALDO DOS SANTOS  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 10/05/2013 1344654  
JOSE GIL JORGE PEREIRA DE ARAUJO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 10/05/2013  
2026275 JULIA GUIMARAES REIS DA COSTA  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 07/05/2013  
2022104 JULIANA TARGINO SILVA ALMEIDA E  
MACEDO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 25/04/2013  
2034944 JULIANA YURI NAGATA Auxiliar 4  
401 Adjunto 4 601 14/06/2013 2024417  
JULIO CESAR COSSIO RODRIGUEZ Auxiliar 4  
401 Assistente 4 501 02/05/2013 2034713  
KALIL ARAUJO BISPO Auxiliar 4 401  
Assistente 4 501 12/06/2013 2034694 K A R I N A  
LAURENTI SATO Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 14/06/2013 2025620 LARISSA ANDRADE DE  
SA FEITOSA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
07/05/2013 3585427 LAURA ALMEIDA DE  
CALASANS ALVES Auxiliar 4 401 Assistente 4  
501 24/04/2013 2019508 LEANDRO DOMINGUES  
DURAN Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
18/04/2013 1378156 LETICIA MENDES DE OLIVEI-  
RA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 15/05/2013  
2021286 LILIANE VIANA PIREZ  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 19/04/2013

2928891 LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 08/05/2013  
2872833 LUCAS MIRANDA PINHEIRO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 29/04/2013  
2030696 LUCIANA PEREIRA LOBATO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 17/05/2013  
2035071 LUCIANO DE MACEDO BAR-  
ROS Auxiliar 4 401 Assistente 4  
501 14/06/2013 2026687 LUDMILLA MEYER  
MONTENEGRO Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 08/05/2013 1333247 LUIS AMERICO SILVA  
BONFIM Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
21/06/2013 2040248 LUIS JONATHA RODRIGUES  
DE OLIVEIRA Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 27/06/2013 2030378 LUIZ RENATO  
PARANHOS Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
24/05/2013 2894237 LYSANDRO PINTO BORGES  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 15/05/2013 2030649  
MAIRIM RUSSO SERAFINI Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 17/05/2013 2018171 M A N O E L  
LUIZ DE CERQUEIRA NETO Auxiliar 4 401 Adjun-  
to 4 601 18/04/2013 2027473 MARCELO  
CAVALCANTE DUARTE Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 15/05/2013 2019680 MARCELO  
FERNANDES DE ALMEIDA Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 24/04/2013 1765478  
MARCELO MOACYR RAMOS Auxiliar 4 401  
Assistente 4 501 09/04/2013 2019986  
MARCIA ALEXANDRA ROCCA DE ANDRADE  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 24/04/2013 2049495  
MARCIA IVO BRAZ Auxiliar 4 401 Assistente 4  
501 05/08/2013 2046888 MÁRCIO BEZERRA  
SANTOS Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
01/08/2013 2016070 MARCIO DA COSTA PEREI-  
RA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 03/04/2013  
1881178 MARCOS VINICIUS MELADO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 14/05/2013 1778449  
MARCUS VALERIUS DA SILVA PEIXOTO Auxiliar  
4 401 Assistente 4 501 08/05/2013 2026761  
MARCUS VINICIUS DE ARAGO BATISTA Auxi-  
liar 4 401 Adjunto 4 601 16/05/2013 1278645 MA-  
RIA GORETTI FERNANDES Auxiliar 4 401  
Adjunto 4 601 02/05/2013 2020950 MARIANA  
SELISTER GOMES Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
02/05/2013 2031096 MARINA DE PADUA NOGUEI-  
RA MENEZES Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
21/05/2013 2019019 MARZO EDIR DA SILVA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 17/04/2013 2015751  
MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 09/04/2013  
2021080 MICHELLE GARCEZ DE CARVA-  
LHO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 19/04/2013  
2505770 MICHELLINE NEI BOMFIM DE  
SANTANA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
19/06/2013 1739891 MILTON MARQUES  
FERNANDES Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
10/05/2013 2049688 NATALLIA NOGUEIRA SARAI-  
VA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 06/08/2013  
1825048 NATHALIA CARVALHO  
MOREIRA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
07/05/2013 2026350 NELSON FERNANDES FELIPE  
JUNIOR Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
08/05/2013 2019850 PAULA GOMES RODRIGUES  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 22/04/2013 2023939  
PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO Auxili-  
ar 4 401 Adjunto 4 601 03/05/2013 1783432  
PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 24/05/2013  
2069360 PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 04/11/2013 1014263  
PAULO ROBERTO FELIX DOS SANTOS  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 01/08/2013  
1690254 PRISCILA GAMBARY FREIRE CONDE  
GARCIA Auxiliar 4 401 Assistente 4  
501 15/04/2013 1892745 RAFFAELA GERMANO DE  
LIMA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
22/05/2013 2040201 RAISSA BEZERRA ROCHA  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 03/07/2013  
2049456 RAQUEL KOHLER Auxiliar 4  
401 Assistente 4 501 02/08/2013 1080547  
RENATO RODRIGUES DA SILVA Auxiliar 4 401  
Assistente 4 501 26/06/2013 2787595 RICARDO  
NASCIMENTO ABREU Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 29/04/2013 2049228 RITA DE CACIA  
SANTOS SOUZA Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 12/08/2013 2020445 ROBERTO  
KALBUSCH SAITO Auxiliar 4 401 Adjun-  
to 4 601 30/04/2013 1550931 ROBERTO PEROBELLI  
DE OLIVEIRA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 10/05/  
2013 1921501 RODRIGO PINTO DE BRITO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 07/05/2013

2031155 RONICE DA PAIXAO SILVA DO PRADO  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 22/05/2013 2027131  
ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA Auxi-  
liar 4 401 Adjunto 4 601 15/05/2013 2647443  
ROSEANE CRISTINA SANTOS GOMES  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 08/05/2013  
6186553 ROSEMEIRE DANTAS DE ALMEIDA Auxi-  
liar 4 401 Adjunto 4 601 12/04/2013  
2031124 ROSIVANIA DA PAIXAO SILVA  
OLIVEIRA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
22/05/2013 2024004 RUY VASCONCELOS DE CAR-  
VALHO Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
07/05/2013 2021890 SABRINA LAFUENTE  
GIMENEZ Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
29/04/2013 2015878 SANDRA ANDREIA STWART  
DE ARAUJO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
09/04/2013 2884444 SCHEILA FARIAS DE PAIVA  
Auxiliar 4 401 Assistente 4 501 09/07/2013  
2019114 SIDNEY FEITOSA GOUVEIA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 12/04/2013  
1316614 SIMONE DE LUCENA  
FERREIRA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
17/07/2013 2865016 SIMONE DE SOUZA NASCI-  
MENTO Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
04/07/2013 2422200 TAYSA MERCIA DOS SANTOS  
SOUZA DAMACENO Auxiliar 4 401 Adjunto 4  
601 10/05/2013 2939765 TELMA DE CARVALHO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 07/05/2013  
2771483 TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE  
SENA Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
08/05/2013 2043225 THABATA MARQUES  
LIPAROTTI Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
03/07/2013 2028844 THOMAS EDSON ESPINDOLA  
GONCALO Auxiliar 4 401 Assistente 4  
501 22/05/2013 2023277 TIAGO RIBEIRO DE  
SOUZA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
02/05/2013 2025887 VALERIA PRISCILA DE BAR-  
ROS Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 10/05/2013  
2864271 VITOR JOSE BRAGA MOTA GO-  
MES Auxiliar 4 401 Assistente 4 501  
17/04/2013 2013648 VITOR OLIVEIRA CARVA-  
LHO Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 09/04/2013  
2493348 VLADIMIR DE OLIVA MOTA  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 17/04/2013  
2021396 WILTON MITSUNARI  
TAKESHITA Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
24/04/2013 2752790 ZAINÉ TEIXEIRA CAMARGO  
Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601 04/04/2013  
2031867 ZORA IONARA GAMA DOS  
SANTOS Auxiliar 4 401 Adjunto 4 601  
05/06/2013

P O R T A R I A N º 4170 ,  
de 26 de dezembro de 2013.

Cria Comissão Gestora, no âmbito da UFS,  
para acompanhar e avaliar as ações do Pacto Nacional  
Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando; RES O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão Gestora para  
avaliar as ações do PNAIC na UFS, composta pelos  
seguintes membros:

- Iara Maria Campelo Lima, Matrícula SIAPE  
nº 426610 - Diretora do CECH;
- - Coordenador;
- Eder Mateus de Souza, Matrícula SIAPE nº  
1449280 - Diretor do Campus de Itabaiana - Vice-  
Coordenador;
- Pedro Leite de Santana, Matrícula SIAPE nº  
2222671 - Diretor do CCET;
- Antonio Carvalho da Paixão, Matrícula  
SIAPE nº 426251 - Diretor do CCBS;
- Gilson Rambelli, Matrícula SIAPE nº  
1612359 - Diretor do Campus de Laranjeiras;
- Coordenador do Pacto Nacional Pela Alfa-  
betização na Idade Certa na UFS.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela  
indicação dos nomes que comporão a equipe e pelo  
acompanhamento e avaliação das ações do Pacto no  
âmbito da UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação no Boletim Interno de Serviço des-  
ta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SI.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4171 ,  
de 26 de dezembro de 2013.

Cria Comissão Gestora, no âmbito da UFS,  
para acompanhar e avaliar as ações do Pacto Nacional,  
pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFS.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar uma Comissão Gestora para avaliar as ações do Pacto Nacional, pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFS na UFS, composta pelos seguintes membros:

- Iara Maria Campelo Lima, Matrícula SIAPE nº 426610 - Diretora do CECH;
- - Coordenador;
- Eder Mateus de Souza, Matrícula SIAPE nº 1449280 – Diretor do Campus de Itabaiana - Vice-Coordenador;
- Pedro Leite de Santana, Matrícula SIAPE nº 2222671 – Diretor do CCET;
- Antonio Carvalho da Paixão, Matrícula SIAPE nº 426251 – Diretor do CCBS;
- Gilson Rambelli, Matrícula SIAPE nº 1612359 – Diretor do Campus de Laranjeiras;
- Coordenador do Pacto Nacional Pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFS.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela indicação dos nomes que comporão a equipe e pelo acompanhamento e avaliação das ações do Pacto no âmbito da UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 4172 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026048/2013-07/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor EMILIO FOGAÇA, matrícula SIAPE nº 2253659, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Arqueologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, observado o disposto no artigo 186, I, § 1º e §3 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 4173 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.027648/13-84/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/12/2013 a 19/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MARCOS ANTONIO DE SOUZA SIMPLICIO, matrícula SIAPE nº 1552491, lotado no Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 4174 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.027648/13-84/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/12/2013 a 19/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, OSVALDO DE FREITAS NETO, matrícula SIAPE nº 1692497, lotado no Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 4175 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 102/DICON/2013, de 23/12/2013, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus – DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 4176 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 102/DICON/2013, de 23/12/2013, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSC/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Transportes – DITRAN/DSC, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 4177 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 102/DICON/2013, de 23/12/2013, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário – DICOF/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Prefeito do Campus – PREFCAMP/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

mentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 417 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.027339/13-12/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/10/2013 a 22/10/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, GENESIO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geografia – DGE/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 4179 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.027339/13-12/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/10/2013 a 22/10/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, HELIO MARIO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia – DGE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 4180 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.028165/2013-05; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, a partir de 17/12/2013, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EDINEIA TAVARES LOPES, matrícula SIAPE nº 1212624, Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", por ter apresentado o Diploma de Doutor em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 4181 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027796/2013-07; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área THAIS SERAFIM LEITE



DE BARROS SILVA, matrícula SIAPE n.º 2628802, lotado na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, admitido em 22/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA N.º 4182

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.027799/2013-32; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração PATRICIA BRANCO, matrícula SIAPE n.º 1834345, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 22/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA N.º 4183

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.030148/2013-20; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Radiologia ADAILTON MENEZES FARIAS, matrícula SIAPE 1103147, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos, conforme tabela abaixo: DE PARA VIGÊNCIA

D 410 D 411 25/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA N.º 4184

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.027750/2013-80; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração PATRICIA BRANCO, matrícula SIAPE 1834345, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA  
C 202 C 203 22/12/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4185

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 307/CICADT/2013, de 12/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CICADT/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

para responder, interinamente, no período de 12/12/2013 a 17/12/2013, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica CICADT/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4186

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. n.º 0106/BICEN/2013, de 12/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES, matrícula SIAPE n.º 1654607, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/12/2013 a 23/12/2013, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4187

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 059/PREFCAMP/2013, de 25/09/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 07/10/2013 a 17/10/2013, pela Prefeitura do Campus Universitário, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4188

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 512/CECAC/2013, de 06/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 09/12/2013 a 23/12/2013, pela Direção do Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4189

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. n.º 027/CPD/2013, de 06/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, CARMEN LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0425526, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 09/12/2013 a 23/12/2013 e de 06/01/2014 a 20/01/2014, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4190

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.023280/13-85/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 18/10/2013 a 14/02/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MELANIE LETOCART ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 2380204, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4191

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo n.º 23113.023280/13-85/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/02/2014 a 15/04/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MELANIE LETOCART ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 2380204, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4192

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997), o que consta do Processo n.º 23113.027403/13-57/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 02 (dois) anos, de 02/01/2014 a 01/01/2016, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, GLAISE FIGUEIREDO FRANCO, matrícula SIAPE n.º 1359342, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares da Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N.º 4193

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.023923/



13-91/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 21/10/2013 a 17/02/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, RONICE DA PAIXAO SILVA DO PRADO, matrícula SIAPE n.º 2031155, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4194  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.023923/13-91/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/02/2014 a 18/04/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, RONICE DA PAIXAO SILVA DO PRADO, matrícula SIAPE n.º 2031155, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4195  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.027644/13-04/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 03/12/2013 a 01/04/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1551048, lotado no Departamento de Física – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4196  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.027644/13-04/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/04/2014 a 31/05/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1551048, lotado no Departamento de Física – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4197,  
de 30 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos autos do Processo 23113.000765/11-31; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GUILHERME BARBOSA BIRIBA, Matrícula SIAPE nº 1999949, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

como Fiscal do Contrato nº 1595.004/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Ivanete Barbosa de Santana-ME, tendo como objeto a concessão de uso de um espaço de 16,00 m², para fins de administração e exploração de serviços de reprografia, em área localizada no Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Revogar parcialmente, no que diz respeito ao Contrato nº 1595.004/2012, a Portaria nº 0935, de 22 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4198,  
de 30 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019091/2013-16; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMV/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Departamento de Medicina Veterinária – DMV/CCBS, como fiscal do Contrato nº 154/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Remolix Removadora de Lixo Ltda EPP, tendo como objeto a contratação de firma especializada no recolhimento, transporte, tratamento e descarte de resíduos perigosos oriundos dos biotérios da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMV/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária – DMV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4199,  
de 30 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo 23113.020954/13-90; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D-III, Nível 01, MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2645323, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, como Fiscal do Contrato nº 157/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Imprima Soluções Gráficas Ltda ME, tendo como objeto a execução de serviços de impressão de agendas escolares.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, JANE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2373857, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função Vice-Diretor do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA N.º 4200 ,  
de 30 de dezembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016558/2013-68; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Ciências da Religião  
Cargo/Nível Professor Adjunto-A – Nível I  
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva  
Resultado Final Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4201  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 65/PROAD/2013, de 06/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ANA CLÁUDIA DE ARAUJO AMARINHO, matrícula SIAPE n.º 2043359, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/12/2013 a 22/12/2013, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4202  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 29/RESUN/2013, de 10/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSEVALDO MENDES, matrícula SIAPE nº 0425960, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Supervisor Administrativo do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A N º 4203  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 128/DFS/2013, de 16/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, AUGUSTINHO CESÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425837, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/12/2013 a 30/12/2013, pela Secretaria do Departamento de Fisiologia, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de



Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4204  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 51/NPGCF/POSGRAP/2013, de 06/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/12/2013 a 23/12/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, SOCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – NPGCF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4205  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 3.638/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta do Ofício nº 288/DC/HU/2013, de 21/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.638/UFS, de 31/10/2013, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ADICINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2685432, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Unidade de Faturamento do Hospital Universitário, onde se lê: “(...) para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Unidade de Faturamento do Hospital Universitário, (...)”, leia-se: “(...) para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4206  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.717, de 22/10/2013, publicada no D.O.U. de 23/10/2013, pág. 7, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na C.I. nº 230/2013/POSGRAP, de 09/12/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 27/11/2013, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUCAS SANTOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1961578, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA** Nº 4207  
de 30 de dezembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.028210/2013-13, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCIANO

FERNANDES MONTEIRO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho no International Symposium on Occupational Safety and Hygiene – SHO 2014, da Universidade do Minho, em Guimarães, Portugal, pelo período de 08/02/2014 a 15/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4208  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.017107/2013-48/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, MARIA SOLANGE SANTOS, matrícula SIAPE nº 2000117, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de Itabaiana.

Art. 2º - Lotar a servidora no Campus de Itabaiana.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4209  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.025143/13-85/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestação de trabalhos técnicos no Conselho Regional de Medicina, durante o período de 12 (doze) meses, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4210  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.027300/13-97/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/12/2013 a 05/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426603, lotado no Departamento de Filosofia – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4211  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-

RAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.027300/13-97/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/12/2013 a 05/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ADILSON ALCIOMAR KOSLOWSKI, matrícula SIAPE nº 1837201, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4212  
de 30 de dezembro 2013.

Retifica a Portaria nº 520/2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.04915/01-21/UFS e, considerando a necessidade de retificar fundamento legal da concessão de aposentadoria, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Caput da Portaria nº 520/UFS, de 26/07/2001 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTONIO FERNANDO CABRAL AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 0426363, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 03, onde se lê: “(...)considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º, da emenda constitucional nº 20/98, de 16/12/98(...)” leia-se: “(...)Considerando o disposto no art. 40, §1, inciso III, alínea a da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, (...)”;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4213  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027655/13-86/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 29/11/2013, da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PROEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, REJANE MARTINS FERNANDES CANHA, matrícula SIAPE nº 1495692, lotado no Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4214  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027655/13-86/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/11/2013 a 10/01/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PROEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 4215  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL



DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.027706/13-70/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/12/2013 a 05/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, NARENDRA NARAIN, matrícula SIAPE nº 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4216  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027706/13-70/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/12/2013 a 05/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1786979, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4217

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.027057/2013-15; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe "D III", SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2631929, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 23/08/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4218

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.027057/2013-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D III", referente ao interstício de 23/08/2010 a 23/02/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA Matrícula SIAPE nº 2631929, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4219

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, o que consta do Processo nº. 23113.013035/13-60/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20/02/2010, Abono de Permanência ao servidor GIVALDO CRUZ, matrícula SIAPE nº 0425617, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Administração de Imóveis – DIMOV/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4220,

de 30 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo 23113.006778/13-83; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GUILHERME BARBOSA BIRIBA, Matrícula SIAPE nº 1999949, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 123/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Senhora Maria da Piedade de Jesus Lima, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Contorno, nº 96, Centro, Lagarto/SE.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ELANO JOSE SANTANA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2046954, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4221,

de 30 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025237/2013-54; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, EDILSON DIVINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1690189, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenação Geral de Projetos do Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis - NUPEG-SE, como Gestor do Convênio nº 1949.056/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/SE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESQ, que tem como objeto a execução do Projeto "Avaliação Genética dos Estoques Naturais de Ostras dos Principais Estuários Potenciais para Ostricultura dos Estados do RN, PB, AL e SE".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4222,

de 30 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo 23113.005900/13-02; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 01, ROGÉRIO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1748688, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 155/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda, tendo como objeto o fornecimento e substituição de peça para espectrômetro de fluorescência de raios X, instalado no Departamento de Física da Universidade Federal de Sergipe - DFI.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 02, DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física - PROMNPEF/POSGRAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4223,

de 30 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027360/2013-18; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ANDREIA CENTENARO VAEZ, Matrícula SIAPE nº 2865478, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Convênio nº 1947.054/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério da Saúde, que tem como objeto firmar cooperação para o desenvolvimento do Projeto "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) / Educação e Formação Profissional em Saúde para Promover a Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde e Pet-Saúde".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 4224,

de 30 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027360/2013-18; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, Matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1947.054/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério da Saúde, que tem como objeto firmar cooperação para o desenvolvimento do Projeto "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) / Educação e Formação Profissional em Saúde para Promover a Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde e Pet-Saúde".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4225

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL



DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.025953/2013-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Biometria e Estatística Aplicada, a partir de 12/11/2013, ao Professor ROSILDA BENICIO DE SOUZA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1935281, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4226,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.011550/2013-13; re s o l v e:

Art. 1º - Promover, a partir de 26/04/2013, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de 20 horas semanais, o Professor DEBORAH MONICA MACHADO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2502508, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por ter apresentado o Diploma de Doutor em Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4227,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.025409/2013-90; re s o l v e:

Art. 1º - Promover, a partir de 07/11/2013, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS RIBEIRO DE MELO, matrícula SIAPE nº 2433702, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", pela apresentação do título de Doutor em Sociologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4228  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.027195/2013-96; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir 03/12/2013, do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE PEDRO PENTEADO PEDROSO Matrícula SIAPE nº 1791825, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, pela apresentação do título de Doutor em Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4229  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013  
Altera carga horária de servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.025337/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração MARIA FRANCIELLE SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2043364, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4230,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.027184/2013-14; re s o l v e:

Art. 1º - Promover, a partir de 29/11/2013, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor QUEFREN WELD CARDOZO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1289882, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pela apresentação do título de Doutor em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 4231,  
de 30 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos atos do Processo 23113.022278/2013-99; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, EDUARDO KIRINUS TENTARDINI, Matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 150/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, tendo como objeto a aquisição de analisador de filmes finos por difração de raios-x (DRX).

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Auxiliar, Nível 01, CARLOS OTÁVIO DANTAS MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2016178, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0001,  
de 06 de janeiro de 2014.

Designa representante para a Rede de Extensão Tecnológica - REDETEC/SIBRATEC, no Estado de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Ofício nº 38/CINTEC de 19 de dezembro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, SIMONE DE CÁSSIA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1632059, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual - NPI da Universidade Federal de Sergipe, para representar a

UFS, como Coordenadora da Rede de Extensão Tecnológica do Estado de Sergipe - REDETEC/SIBRATEC, em substituição a Professora Suzana Leitão Russo.

Art. 2º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ROGÉRIA DE SOUZA NUNES, Matrícula SIAPE nº 2337777, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Pesquisadora, como representante da UFS, na Rede de Extensão Tecnológica do Estado de Sergipe - REDETEC/SIBRATEC, em substituição ao Professor Paulo Sérgio Marcellini.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0002,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Reconduz membro do CEPA/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no ofício nº 11/2013 do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais/CEPA/CCBS/UFS;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional, a Portaria nº 726/2010/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir o Professor VIRGINIA MARA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1452567, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, como membro do Comitê de Ética em pesquisa com Animais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## CAPÍTULO IX DA ORIENTAÇÃO

Art. 38. Cada discente terá, necessariamente, um orientador, membro do corpo docente do Curso, indicado pelo Colegiado local, que estabelecerá o Plano de Atividades do discente e acompanhará o desenvolvimento da Tese.

§1º O orientador indicado deverá manifestar, prévia e formalmente, a sua concordância.

§2º Em função das necessidades do projeto de Tese, o orientador pode solicitar ao Colegiado local a participação de coorientador(es), com título de Doutor.

Art. 39. O número de orientandos por orientador é estabelecido pelos critérios da CAPES.

Art. 40. São atribuições do orientador:

I. elaborar, conjuntamente com o discente, seu programa de estudo (Anexo IV) e orientar a tese em todas as fases de elaboração;

II. observar os preceitos éticos referentes à pesquisa no Brasil e os relativos a direitos autorais;

III. analisar e avaliar pedidos de trancamento e cancelamento de matrículas de disciplinas/atividades; IV. sugerir ao Colegiado Local os nomes para integrar as bancas examinadoras de qualificação e defesa de tese;

V. presidir as bancas examinadoras de qualificação e de defesa da tese, e,

VI. encaminhar à Coordenação do Curso, juntamente com o discente, exemplares da tese de acordo com a formatação determinada pelo Regimento do Curso, prévia e posteriormente à defesa.

## CAPÍTULO X

### EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 41. Somente poderão submeter-se ao Exame de Qualificação os alunos que tenham integralizados os créditos em disciplinas e estágios de docência, exigidos pelo Curso.

Art. 42. O Exame de Qualificação deverá ser realizado em prazo mínimo de 18 meses e máximo de 36 meses, a contar da data da primeira matrícula, após a solicitação do orientador e autorização do Colegiado local do Curso.

Art. 43. O candidato ao grau de Doutor deverá se submeter a um Exame de Qualificação, de acordo



com as normas descritas a seguir:

o Exame de Qualificação do Doutorado consiste em defesa da pré-tese perante a banca examinadora; I. o orientador deverá solicitar o Exame de Qualificação, em formulário próprio no mínimo 30 (trinta) dias antes da data de defesa;

II. a composição da Banca do Exame de Qualificação deverá ser formada por três (três) membros doutores, ou conforme regimento de cada IES, mais o professor orientador, que presidirá a banca. Pelo menos um dos membros da banca deve não pertencer ao Corpo Docente do Curso;

III. caso o coorientador participe da banca será acrescido um membro a mais para cada coorientador participante;

IV. a pré-tese deverá conter os capítulos de introdução, objetivos, referencial teórico, metodologia e resultados parciais, em idioma português;

V. o tempo de exposição oral do estudante e de arguição de cada membro da banca serão definidos pelo Colegiado Local;

VI. fundada a defesa do Exame de Qualificação, o Presidente da banca deverá entregar à Coordenação do Curso a Ata de Exame de Qualificação devidamente assinada pelos membros da banca;

VII. o Exame de Qualificação tem como resultado o conceito Aprovado ou Reprovado, que será atribuído por cada um dos membros da banca e o resultado final estabelecido por maioria simples;

VIII. o estudante somente poderá submeter-se à disciplina Tese e à Defesa de Tese após ser aprovado no referido exame, e,

IX. caso o estudante tenha sido reprovado no Exame de Qualificação, deverá submeter-se novamente ao exame num prazo não inferior a 01 (um) mês e não superior a 03 (três) meses, a contar do prazo final do primeiro exame.

Parágrafo Único: O Seminário de Tese III poderá corresponder ao Exame de Qualificação, desde que atenda ao Art. 45º e suas alíneas.

#### CAPÍTULO XI

##### MATRÍCULA EM TESE

Art. 44. Só poderá se matricular disciplina/atividade de Tese os discentes que atendam as seguintes condições:

I. tenham sido aprovados em todas as disciplinas e atividades exigidas pelo Curso, e,

II. tenham sido aprovados no Exame de Qualificação.

#### CAPÍTULO XII

##### DA OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR

Art. 45. A aprovação da Tese de Doutorado é obrigatória para a obtenção do título de Doutor.

Art. 46. A defesa da Tese será requerida pelo orientador ao Colegiado local do Curso de Doutorado.

§1º O requerimento deve estar acompanhado da quantidade de exemplares da Tese conforme o número de membros da banca, indicando os membros para compor a banca examinadora e data prevista para a defesa a ser autorizada pela Coordenação local do Curso.

§2º A Tese deverá ser redigida em português, com resumo em português, inglês e/ou francês e/ou espanhol e/ou italiano e/ou alemão.

§3º Em casos excepcionais, o discente poderá requerer ao Colegiado local do Curso a defesa da Tese, sem o aval de seu orientador.

§4º A defesa da Tese será realizada em local, em dia e em hora homologados pelo Colegiado, sendo sua realização aberta ao público, excetuando-se as teses que envolvam registro de patente e informações sigilosas.

§5º Um exemplar da Tese será encaminhado pela Coordenação do Curso a cada membro da banca examinadora com prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a defesa.

Art. 47. Para apresentação da Tese, o discente deve ter integralizado os créditos em disciplinas e atividades exigidas pelo Curso e ter o comprovante de aceite para publicação de pelo menos um artigo científico em periódico com Qualis CAPES igual ou superior a B3, nas áreas Ciências Ambientais e/ou Interdisciplinar.

Parágrafo Único: O(s) artigo(s) científico(s) deverá ser parte do conteúdo da Tese e em coautoria com o orientador.

Art. 48. A banca examinadora será composta pelo orientador, como Presidente, e mais quatro docentes ou pesquisadores, com título de Doutor, devendo dois deles serem externos a Instituição na qual

o discente esteja vinculado, dos quais pelo menos um deve estar vinculado à Rede Prodemia.

Parágrafo Único: Deverão ser indicados, necessariamente, dois suplentes para a Banca Examinadora, sendo 1 (um) interno e 1 (um) externo à Instituição.

Art. 49. Encerrada a arguição, a banca examinadora, em sessão privada, deliberará sobre aprovação ou não da Tese.

Art. 50. O discente encaminhará ao Colegiado local do Curso a versão final da Tese aprovada, com parecer do orientador quanto ao atendimento às correções sugeridas pela banca examinadora, em número de exemplares conforme normas de cada IES.

Art. 51. Os requisitos para a obtenção do diploma de Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente são:

I. estar matriculado como aluno regular, dentro dos prazos estabelecidos pelo Curso;

II. integralizar os créditos conforme Art. 32º e §1º;

III. cumprir as atividades obrigatórias;

IV. ter sido aprovado no Exame de Qualificação;

V. ter sido aprovado na defesa da Tese;

VI. comprovar o aceite para a publicação, de pelo menos 01 (um) artigo científico em periódico Qualis superior ou igual a B3, na área de Ciências Ambientais, e,

VII. entregar a versão final da Tese (Anexo V – Modelo Padrão Capa da Tese), no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a defesa, com número de exemplares a ser definido por cada IES.

Art. 52. A expedição do diploma ficará condicionada às normas específicas de cada Instituição associada.

Parágrafo Único: O diploma será expedido pela Instituição na qual o discente está matriculado.

#### CAPÍTULO XIII

##### DOS PRAZOS E DESLIGAMENTO DO CURSO

Art. 53. Os discentes poderá solicitar ao Colegiado local do Curso trancamento de matrícula por motivos relevantes e justificados, por um prazo não superior a 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, em conformidade com as normas de cada IES Associada.

§1º O pedido de trancamento deverá ser acompanhado da anuência do orientador e da reformulação do Plano de Atividades do discente.

§2º A autorização do trancamento pleiteado pelo discente está condicionada à aprovação pelo Colegiado local do Curso.

Art. 54. Em quaisquer das situações listadas a seguir, o discente será desligado do Curso pelo Colegiado local:

I. reprovação em 02 (duas) disciplinas/atividades no decorrer do Curso;

II. reprovação por 02 (duas) vezes no Exame de Qualificação;

III. desistência caracterizada pelo não cumprimento da matrícula semestral, nas datas definidas pelo calendário das Instituições locais, e,

IV. reprovação na defesa da Tese.

#### CAPÍTULO XIV

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55. Eventuais divergências de entendimento ou interpretação do disposto neste Regimento, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Colegiado Geral do Curso, considerando os pareceres das Assessorias Jurídicas das Instituições Associadas.

Art. 56. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado Geral do Curso de Doutorado, e terá validade a partir de sua aprovação pelos órgãos colegiados competentes de cada IES.

#### RESOLUÇÃO Nº 41/2013/CONEP

##### ANEXO II

##### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSOR PERMANENTE

Data da última atualização do CV Lattes: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

FOTO Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico ou Extensão Inovadora do CNPq ?

( ) Não

( ) Sim. Qual?

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data do Nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Naturalidade:

Nacionalidade:

RG:

Org Exp.:

UF:

CPE:

ENDEREÇO PARTICULAR

Rua/Av:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefones:

E-mail:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Av:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefones:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Doutorado:

Instituição:

País:

Orientador:

Data início: Data fim:

EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO

Doutorado Sanduíche: Instituição: País: Ano:

Orientador:

Pós-Doutorado:

Instituição:

País:

Ano:

Data início:

Data fim:

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Nome da Instituição:

Cargo/Nível:

Regime de Trabalho:

Departamento/Centro/ Instituto:

Carga horária na instituição:

Carga horária disponível:

Disciplina(s) na graduação (especificar carga horária e período):

Disciplina(s) em pós-graduações (especificar Curso, carga horária e período):

DADOS DO LABORATÓRIO

Nome do Laboratório:

Equipamentos:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Identificar no CV Lattes as 5 Produções Bibliográficas mais relevantes (Especificar natureza – artigo em periódico, livro, capítulo de livro; no, do item no CV Lattes; ano); de acordo com Artigo 17º do Regimento do Curso:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA(S) DE PESQUISA ÀS QUAIS PRETENDE SE VINCULAR  
Área de Concentração/Linhas de Pesquisa  
Desenvolvimento e Meio Ambiente ( )  
Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limitrofes

( ) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros  
PROJETO DE PESQUISA

Identificar no CV Lattes o(s) Projetos que será(ão) ligado(s) ao Curso de Doutorado:

Título do Projeto Valor e Órgão do Financiamento Linha de Pesquisa do Doutorado à qual o projeto se vincula (ver item anterior)

Nº. de vagas para orientação de teses:

MOTIVOS QUE O(A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENTE DO CURSO:

COMPROMISSO PARA COM O PROGRAMA:

Comprometo-me a regularmente a ministrar disciplinas no Curso, participar de Comissões, orientar teses, participar de Seminários de Tese I, II e III, pelo menos uma vez a cada ano, participar de reuniões do Colegiado local e disponibilizar a infraestrutura de ensino e pesquisa de meu laboratório para atender aos objetivos do Programa. Além disso, comprometo-me a promover e integrar esforços de intercâmbio entre docentes e discentes do Programa, bem como de elaboração e execução de projetos de pesquisa em rede,



visando ao estabelecimento de plataformas de competência em projetos acadêmicos de interesse comum.

Local e data:

Assinatura

**FORMULÁRIO DE OFERTA DE DISCIPLINA**

Atenção: Preencher um formulário por disciplina

Nome Professor Área de concentração

( ) Planejamento e Gestão de Zonas

Semiáridas e Ecossistemas Limitrofes

( ) Ordenamento Territorial e Gestão de

Conflitos nos Ambientes Costeiros

Nome da Disciplina:

Oferta ( ) Semestre 01 - Ano \_\_\_\_\_

Período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário de \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_

Dias da Semana: \_\_\_\_\_

Disciplina possível por vídeo conferência?

( ) sim ( ) não

Demais Professores envolvidos:

\_\_\_\_\_ - IES \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - IES \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - IES \_\_\_\_\_

( ) Semestre 02 - Ano \_\_\_\_\_

Período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário de \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_

Dias da Semana: \_\_\_\_\_

Disciplina possível por vídeo conferência?

( ) sim ( ) não

Demais Professores envolvidos:

\_\_\_\_\_ - IES \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - IES \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - IES \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO SOBRE A OFERTA**

Nº de Vagas:

Nome da Disciplina:

Tipo ( ) Disciplina Teórica

( ) Disciplina Prática (laboratório)

( ) Disciplina Teórica/Prática

Outras Informações:

Local das Aulas Instituição:

Departamento/Sala:

Ementa

Conteúdo Programático

Método de Avaliação

Bibliografia

Básica

Complementar

**RESOLUÇÃO Nº 41/2013/CONEPE**

**ANEXO III**

**ÍNDICE DE PRODUÇÃO DOCENTE**

Para ser docente permanente deve-se atingir uma pontuação de publicação no último triênio equivalente à produtividade média alcançada por professores já credenciados no Curso, quando o Curso se encontrar com conceito igual ou superior a 5.

Caso o curso esteja com conceito abaixo de 5 no momento do credenciamento, será considerada a produtividade média alcançada por professores de Cursos classificados pela CAPES na área de Ciências Ambientais e com conceito 5.

A pontuação será atribuída mediante critérios adotados pela CAPES, na área de Ciências Ambientais. Quais sejam:

Para periódicos

Estrato Pontos

A1 100

A2 85

B1 70

B2 55

B3 40

B4 25

B5 10

C0

Para livros

Livros com editoração Pontos

L1 25

L2 50

L3 75

L4 100

LNC 0

LNC = Livros não classificados para avaliação

Para capítulos de livros

Capítulos de livros com editoração

Pontos

C1 0,5\*L1

C2 0,5\*L2

C3 0,5\*L3

C4 0,5\*L4

LNC 0

Para eventos científicos

Eventos Pontos

E1 25

E2 50

E3 75

E4 100

ENA 0

ENA = Eventos não classificados

Será adotada a seguinte expressão

IPP = Índice de Produtividade do Professor

PPe = Produção em Periódicos

PLC = Produção de Livros ou Capítulos de

Livros

PE = Produção em Eventos Científicos

Sendo:

nj = número de artigos publicados em periódicos com classificação j

Li = pontos atribuídos à i-ésima obra completa

ni = número de obras completas publicadas

Lc = pontos atribuídos à c-ésima obra na qual se encontra o capítulo publicado

Nc = número de capítulos publicados na c-ésima obra

nej = número de artigos publicados em eventos com classificação j

**RESOLUÇÃO Nº 41/2013/CONEPE**

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE NO**

**CURSO (PARA ATÉ 48 MESES) DISCENTE:**

ANO DE INGRESSO: INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

Nº MATR.: BOLSA: CPF:

ORIENTADOR:

CO-ORIENTADOR:

TÍTULO DO PROJETO DE TESE:

LINHA DE PESQUISA:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (DO)

SEMESTRE A CURSAR CRÉDITOS

Meio Ambiente e Interdisciplinaridade 1º

06 Desenvolvimento e Sustentabilidade no Brasil

1º 04 Sociedade, Natureza e Desenvolvimento: Fundamentos 1º 03

Lógica e Crítica da Investigação Científica

1º 03 Seminário de Tese I 02

Seminário de Tese II 02

Seminário de Tese III 02

Estágio à Docência I 01

Estágio à Docência II 01

SUB-TOTAL CRÉDITOS (DO = 24): 24

DEFESAS OBRIGATÓRIAS (DFO)

SEMESTRE A CURSAR CRÉDITOS

Exame de Qualificação -

Tese de Doutorado 12

SUB-TOTAL (DFO = 12) 12

Elenque junto com o(a) seu(sua) orientador(a)

as disciplinas optativas a serem cursadas, pontuando os créditos na coluna "Créditos a cursar" e respectivos semestres pretensos a cursar.

DISCIPLINAS OPTATIVAS (DOP)

CRÉDITO SEMESTRE PRETENSO A CURSAR

CRÉDITOS A CURSAR

Análise Geoambiental e Processos de Degradação 03

Apropriação Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável 03

Avaliação Ambiental Estratégica 03

Biodiversidade, Conservação e Desenvolvimento 03

Comunidade e Meio Ambiente 03

Energia e Meio Ambiente 03

Etnobiologia 03

Gestão de Conflitos Socioambientais 03

Gestão de Recursos Naturais e Política Ambiental 03

Indicadores de Sustentabilidade 03

Instrumentos de Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas 03

Mudanças Climáticas, Refugiados Ambientais e Sustentabilidade 03

Planejamento e Gestão Ambiental 03

Políticas Públicas e Desenvolvimento 03

Simulação e Modelagem de Sistemas

Ambientais 03

Técnicas de Análise e Monitoramento

Ambiental 03

Territorialidade e Meio Ambiental 03

Tópicos Especiais I 03

Tópicos Especiais II 03

SUB-TOTAL DE CRÉDITOS OPTATIVOS:

TOTAL DE CRÉDITOS A CURSAR (DO + DFO + DOP = 60):

Uma cópia deste documento deve ser entregue as respectivas Coordenações locais, onde o discente esteja matriculado, sendo de responsabilidade do orientador conjuntamente com o discente, o cumprimento deste plano de trabalho.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome discente

De acordo:

Nome Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

DA ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO

(se houver) SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE

ANO

P O R T A R I A Nº 0003

DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.027922/13-15/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ ALBERICO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 425543, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0004

DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.028286/13-49/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/12/2013 a 16/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma - DEA/CAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



P O R T A R I A Nº 0005  
DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.028286/13-49/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/12/2013 a 16/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ROBERTA PEREIRA MIRANDA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 2208516, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade – PPGAGRI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

